Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°~~1.006.166 - SDS-PE~~ e inscrito no CPF sob o nº ~~122.050.044-20~~, residente e domiciliado na Rua ~~Carlos Pessoa Monteiro, 107, apt°102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE~~, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME,** com endereço à Rua Augusto Dias de Oliveira, 87, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.113/0001-44, por seu representante legal , **SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO,** brasileiro, casado, médico, inscrito no CIC MF sob o nº ~~047.459.653-78~~, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos em ortopedia, especialista em cirurgia de mão e inclusão de novos de serviços no **HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, por mais 12 meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal que será a produção com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. MÉDICO ORTOPEDISTA DE CIRURGIA ELETIVA GERAL, COM PACOTE QUE INCLUI: COTA DE 10 CIRURGIAS SEMANAIS + 25 CONSULTAS DE AMBULATÓRIO DE EGRESSO – R$ 12.000,00 (doze mil reais).

2.1.2. MÉDICO ORTOPEDISTA DE CIRURGIA DE MÃO, COM PACOTE QUE INCLUI: COTA DE 10 CIRURGIAS SEMANAIS + 25 CONSULTAS DE AMBULATÓRIO DE EGRESSO – R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR UNITÁRIO DA EVOLUÇÃO POR PACIENTE- R$ 50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12 meses, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Lúcia Moreno
COREN-PE 14658
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de SETEMBRO de 2025.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:
1.
2.

Lúcia Moreno
OAB/PE 14658
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO